

PORTARIA GPRES nº 0557/96

João Pessoa, 22 de novembro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida dos servidores CLÁUDIO AUGUSTO CERVEIRA WANDERLEI, Chefe do Núcleo de Suporte e Programação do Serviço de Informática e AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Mamanguape, Guarabira e Picuí-PB, no dia 04.12 corrente, com retorno previsto para o dia 06.12.96.

Os servidores cumprirão o fluxo do organograma de manutenção do sistema informatizado de 1ª Instância.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente